

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital

Número: 14/2022

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Dezembro**, a ter lugar no próximo dia **6 de dezembro**, pelas 19,30 horas e a realizar no **Auditório dos Recreios da Amadora**, sito na freguesia da Venteira deste município.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 24 de novembro de 2022

O Presidente

Assinatura ilegal

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE NOVEMBRO DE 2022

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **105.130.604,78€**.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE PATINAGEM DE PORTUGAL (AAPP) ROLLERSKY.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Congratulação à atleta Joana Lourenço, pela vitória alcançada na Taça da Europa, realizada em Roccaraso, em Itália.

2. Endereçar à Associação Académica de Patinagem de Portugal RollerSky (AAPP Rollersky) cópia do documento aprovado.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO CLUBE DE NATAÇÃO DA AMADORA (CNA).

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Congratulação ao Clube Natação da Amadora (CNA), pela vitória alcançada na 1.ª Edição da Taça de Portugal de Clubes, na modalidade de Lazer-Run.

2. Endereçar ao Clube Natação da Amadora (CNA) cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

PROCESSO N.º 77807/22 - GESTUG – DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por maioria.

O início do procedimento administrativo de delimitação da Unidade de Execução, requerida pelo Banco Comercial Português S.A., inserida na UOP 01 e UOP 02 do Plano Diretor Municipal e situada no extremo nordeste do concelho da Amadora, com uma área total de 140 hectares, submetendo a mesma a discussão pública, pelo prazo de 20 dias, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º por remissão do n.º 4 do artigo e 148.º ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua última redação, e nos termos da Informação n.º 22, de 17.10.2022, do DAU.

PROCESSO Nº 319-PB781 – (REQ. N.º 117119/22) – REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO Nº 7 DA RUA JOSÉ MARIA PEREIRA, MINA DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 83.º, n.º 2 do artigo 84.º e n.º 3 do artigo 41.º, todos do Código Regulamentar do Município da Amadora publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 131 de 11.07.2016, na sua redação atual, o pedido de isenção de taxas devidas pela demolição parcial do prédio sito na Rua José Maria Pereira n.º 7, freguesia da Mina de Água, Amadora, atendendo à insuficiência económica do condomínio e ao interesse público municipal na sua posterior reabilitação.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA A “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO, NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS 2021 A 2024” - CP 21045/2021. ALTERAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

Aprovada, por maioria.

A alteração do coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização da mesma, no âmbito da empreitada identificada no 1.º considerando da proposta n.º 493/2022, com a nomeação, para o efeito, da Eng.ª Vânia Isabel da Silva Figueiredo, e nos termos da P.D. n.º 259-SIMAS/2022, de 17.10.2022.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE COBRANÇA POR ENTIDADES EXTERNAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 260-SIMAS/2022, de 17.10.2022.

SIMAS – SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A “REMODELAÇÃO/EXECUÇÃO DE CAIXAS E INSTALAÇÃO DE TUBAGEM E ACESSÓRIOS EM VÁRIOS LOCAIS DE CONSUMO, NO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS 2022, 2023, 2024 E 2025 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 261-SIMAS/2022, de 17.10.2022.

SIMAS - EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DO COLETOR 59 – REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS” – SUPRESSÃO DE TRABALHOS E MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

1. O Auto de Supressão dos Trabalhos Contratuais, no âmbito da empreitada de “Execução do coletor 59 – remodelação da rede de saneamento na Praça Central de Queijas, no concelho de Oeiras”;
2. A modificação contratual resultante dos trabalhos suprimidos, no montante de 77.532,87€, correspondente a 35,45% do valor do contrato;
3. A minuta de adenda ao contrato de empreitada n.º 51/2021, conforme o artigo 98.º do CCP;
4. A redução do valor total da garantia bancária prestada pelo empreiteiro e do valor retido como reforço para da garantia para 10% do valor dos trabalhos executados e a liberação do restante valor;
5. A redução do cabimento e do compromisso, com libertação do saldo remanescente.

SIMAS - EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA” – CP 20168/2020 – 8.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA.

Aprovada, por maioria.

A 8.ª revisão de preços provisória referente à empreitada destinada à construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no concelho de Oeiras, no montante global de 41.359,64€, e nos exatos

termos da proposta de Deliberação n.º 264-SIMAS/2022, de 17.10.2022, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora.

CONCURSO PÚBLICO PARA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR ALFORNELOS/BRANDOA – CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO” - EMPREITADA N.º 23/2021 - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por maioria.

A nomeação da Senhora Arquitecta Ana Cristina Ferreira de Lemos Armada como Coordenadora de segurança em obra, em substituição da Dra. Ana Cristina Ferreira, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (23/2021) designada “Unidades de Saúde – Centro de Saúde da Brandoa/Alfornelos – Conceção/Construção”.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 98/2022 - REVOGAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A revogação da decisão de aprovação da candidatura ao REABILITA, através da informação n.º 138032, de 14.10.2022, do DHRU/DIUGE.

2. O estorno da comparticipação cabimentada de acordo com os seguintes valores:

a) Custo do orçamento da obra: 25.086,96€;

b) Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.271,74€.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES EM DIVERSAS ZONAS DO CONCELHO DA AMADORA – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

a) Autorizar a abertura de procedimento de Concurso Público, com publicitação no JOUE, para a prestação de serviços de manutenção de diversas zonas verdes no concelho da Amadora, pelo montante de 1.369.595,52€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e com o prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 130.º todos do CCP;

b) As peças do concurso, nomeadamente, o programa e o caderno de encargos, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP;

c) Nomear na qualidade de Gestor do Contrato, Eng.º Carlos Neto, e nas suas faltas e impedimentos a Arqt.ª Ângela Santos, para os efeitos do previsto nos artigos 290.º A conjugado com alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º, ambos do CCP.

d) A seguinte composição do Júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Membros efetivos:

Presidente: Inês Daniela Costa;

1.ª Vogal: Ângela Santos;

2.ª Vogal: Manuel Gonçalves.

Membros suplentes:

1.ª Suplente: Carlos Neto;

2.ª Suplente: Ana Margarida Monteiro;

Um elemento da D.A. para secretariar o Júri do concurso.

f) Delegar no Júri as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes, classificação dos documentos da proposta e para prestação de esclarecimentos, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE TÉCNICO SUPERIOR (1) – ÁREA DO DESPORTO.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área do desporto), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 11/BS/22 – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E LEALDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º Considerando da proposta n.º 502/2022, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão por 20 (vinte) dias, suspensa pelo período de 1 (um) ano.

PAMA 2022 – VERBAS CONDICIONADAS.

Aprovada, por unanimidade.

A respetiva transferência de verbas ao Damaia Ginásio Clube, ao Clube Football Estrela da Amadora, à Associação Olhar com Saber e à AURPID, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, e nos termos e fundamentos enunciados na informação n.º 145295, de 27.10.2022, do DEDS.

CONTRATO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS (D. JOÃO V E DAMAIA) E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DO JUDO NO ÂMBITO DO PROJETO FUTURO – ANOS LETIVOS 2022/23 E 2023/24.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora, o Agrupamento de Escolas D. João V, o Agrupamento de Escolas da Damaia e a Associação Instituto do Judo - IJPF, para desenvolvimento do “Projeto de Futuro”.
2. Atribuir um apoio financeiro à Associação Instituto de Judo - IJPF no valor de 17.500,00€, e nos termos da Cláusula Segunda do supramencionado Contrato-Programa.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2022 – 9.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 9.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP’S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao Exercício do ano de 2022.
2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXOS PRINCIPAIS – PAVIMENTAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRA – LOTE 1 E LOTE 2” – EMPREITADA N.º 28/2021 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 656, de 12.10.2022, do DOM, a nova reprogramação da despesa associada ao a empreitada número 28/2021 denominada “Eixos principais – Pavimentação – Execução de Obra – Lote 1 e Lote 2”, foi adjudicado o procedimento à empresa SIBAFIL, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, LDA, pelo valor total global de 1.749.650,00€, acrescido de IVA à taxa legal, antecipando para este ano económico a verba de 231.080,00€ valor já com IVA incluído à taxa legal;
2. A Minuta da Adenda ao contrato.

REABILITA + - PROCESSO N.º 206/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 99313, de 22.07.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.041,10€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.260,28€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 217/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 105091, de 03.08.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 4.134,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.033,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 224/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 102637, de 03.08.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.770,25€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.131,08€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 231/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 100554, de 26.07.2022, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.408,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.102,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 266/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 130633, de 03.10.2022, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.782,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.695,60€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 217/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 105047, de 03.08.2022, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.712,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.678,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 229/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 105256, de 03.10.2022, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.913,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.228,45€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **98.697.808,10€;**

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Ocupação de Via Pública - Motivo de Obras**, referente ao mês de **outubro 2022**, no valor de **24.633,55€;**

- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **1.199,99€**;
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **1.657,60€**;
- . Receita relativa a **Licença de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **396,46€**;
- . Receita relativa a **Licença de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **6.049,38€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **3.512,43€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **12.219,23€**;
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **5.052,39€**;
- . Receita relativa a **Abertura de Livro de Obra**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **51,54€**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor **73,40€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **211,61€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **38.513,02€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **818,76€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **545,84€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **142,34€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **213,51€**;
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **outubro de 2022** (n.ºs **56 a 58**);
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **outubro de 2022** (n.ºs **48**);
- . Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **outubro de 2022** (n.º **47**).

A Vereadora Ana Venâncio deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **666,05€**;
- . Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **405,47€**.
- . Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **0,93€**.

DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR RIBEIRO SANCHES (S. BRÁS) – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pela Senhora Presidente, de subscrição do Protocolo de Colaboração, a 4/11/2022, com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., no âmbito da Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches (S. Brás).

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE BRANDOIA/ALFORNELOS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o ato praticado pela Senhora Presidente de subscrição do Protocolo de Colaboração, a 04.11.2022, com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., com vista à reabilitação do edifício onde atualmente funciona o Centro de Saúde da Brandoia/Alfornelos.

CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DA QUINTA DO ASSENTISTA – REVOGAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A revogação do ponto 2 da parte propositiva da proposta n.º 254/2022 da Reunião Ordinária de 01.06.2022, no que respeita à minuta do contrato de promessa de compra e venda, referente a aquisição do imóvel denominado por “Quinta do Assentista”.

2. Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal.

CEDÊNCIA DE TERRENOS, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, AOS SERVIÇOS SOCIAIS DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à autorização da Assembleia Municipal da Amadora, a proposta de cedência de terrenos, consubstanciada nos 3 lotes melhor identificados no 6.º considerando da proposta n.º 517/2022, com o valor global de avaliação de 755.004,00€ e nas seguintes condições:

- a) Celebração de contrato para constituição de direito de superfície a favor dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, NIPC 500960950, com sede em, Rua Xabregas 44, 1949-017 LISBOA, dos prédios supra identificados;
- b) Os prédios objeto do contrato sejam destinados à construção de Casas de Coabitação Social (CSS);
- c) Prazo do contrato de 99 anos, renováveis;
- d) Cânon superficiário anual fixado em 1,00€ por metro quadrado, atualizável anualmente, com base no índice de preços no consumidor sem habitação;
- e) Construção das CSS concluída até 31 de dezembro de 2026;
- f) Os agentes da Polícia de Segurança Pública a prestar serviço nas esquadras do município da Amadora, terem preferência na atribuição de vagas para as CCS;
- g) Estipulação de uma cláusula de reversão a favor do município da Amadora, no caso de não cumprimento do constante nas anteriores alíneas b), e) e f);
- h) Proibição da alienação do direito de superfície, ora constituído dos SSPSP, a favor de terceiros, salvo autorização expressa do município;
- i) Direito de preferência a favor do município da Amadora, na eventual alienação das CCS a terceiros.

PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE FARDAMENTO PARA DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Aprovada, por unanimidade.

Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização para a abertura de Concurso Público, com publicação no JOUE, para aquisição de fardamento para diversos serviços da autarquia, para um período estimado de 6 (seis) meses, ou até que as quantidades dos bens objeto do contrato sejam entregues na totalidade, num montante total de 243.210,40€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a decorrer no ano de 2023, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como, para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), designadamente:

Ano 2023: 243.210,40€ + IVA:

Lote 1 - Fardamento geral - Preço base: 149.591,89€ + IVA;

Lote 2 - Fardamento com alta visibilidade - Preço base: 90.641,81€ + IVA;

Lote 3 - Fardamento com retardante à chama - Preço base: 2.976,70€ + IVA.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 271-SIMAS/2022, de 07/11/2022.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ESTRADA DE ALFRAGIDE E RUAS ADJACENTES, NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DE AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 274-SIMAS/2022, de 07.11.2022.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPRESSÃO, ENVELOPAGEM E FINALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 275-SIMAS/2022, de 07.11.2022.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DA NOVA LOJA PARA INSTALAÇÃO DA SECÇÃO COMERCIAL DA AMADORA DOS SIMAS, NO CONCELHO DE AMADORA (CP 74/2022/11) – ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 276-SIMAS/2022, de 07.11.2022.

SIMAS - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA.

Aprovada, por maioria.

A eliminação dos documentos constantes na lista anexa à proposta de Deliberação n.º 279- SIMAS/2022, de 07.11.2022, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos seus exatos termos.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, COM DIVISÃO EM LOTES, DESTINADO AO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIVERSO MATERIAL DE ARMAZÉM – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 280-SIMAS/2022, de 07.11.2022.

SIMAS - EMPREITADA DE “TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS, E OUTROS, NO CONCELHO DE OEIRAS” (CP 20162/2020) – REESCALONAMENTO DE VERBA (ANOS DE 2021 A 2023) E NOVA MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 287-SIMAS/2022, de 07.11.2022.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À INSPEÇÃO CCTV E LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS DE 2022, 2023 E 2024 - REESCALONAMENTO DE VERBA E NOVA MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 280-SIMAS/2022, de 07.11.2022.

SIMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHAS, LINHAS DE VIDA E AREJADORES E DE ALTA SEGURANÇA A INSTALAR EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS - CP 20152/2020 - REESCALONAMENTO DE VERBA E MINUTA DE ADENDA A CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 289-SIMAS/2022, de 07.11.2022, designadamente:

1. O Reescalonamento financeiro das verbas afetas ao contrato com a seguinte afetação:

Ano 2023 – 110.393,73€;

Ano 2024 – 90.280,77€.

2. A minuta de adenda do contrato n.º 11, de 04.03.2021;

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA, NO CONCELHO DE OEIRAS” – CP 20168/2020 - 9.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA.

Aprovada, por maioria.

A 9.ª revisão de preços provisória referente à empreitada destinada à construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no concelho de Oeiras, no montante global de 18.794,35€, nos exatos termos da proposta de Deliberação n.º 292-SIMAS/2022, de 07.11.2022, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora.

SIMAS - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA – CP 20168/ 2020 – REESCALONAMENTO DE VERBA E MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 293-SIMAS/2022, de 07.11.2022, designadamente:

1. O reescalonamento financeiro da verba afeta ao contrato com a afetação de 1.358.793,61€, ao ano de 2022;

2. A libertação da verba de 200.000,00€, referente ao ano de 2022, que será objeto de cabimento no orçamento de 2023;

3. A minuta de adenda ao contrato n.º 36, celebrado a 04.05.2021.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE OEIRAS (ANOS 2022 A 2025 - ATÉ AO LIMITE DE 36 MESES) – REESCALONAMENTO DA VERBA E NOVA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 296-SIMAS/2022, de 07.11.2022.

SIMAS - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO COM A ESPAP N.º AQ-ELE 2019, PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023. - REESCALONAMENTO DE VERBA E NOVA MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 297-SIMAS/2022, de 07.11.2022.

SIMAS – 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTE E CAPITAL.

Aprovada, por maioria.

1. A 7.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022 da Despesa Corrente e de Capital, no valor total de 1.825.367,00€, e nos exatos termos da proposta de Deliberação n.º 298-SIMAS/2022, de 07.11.2022.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS (ANOS DE 2023 A 2025) – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 299-SIMAS/2022, de 19.09.2022.

CONCURSO PÚBLICO PARA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR RIBEIRO SANCHES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 61/2022 – ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A aceitação parcial dos erros e omissões, nos termos da Informação n.º 734/2022, de 09.11.2022, do DOM/DCE, que, nos termos do n.º 1 do artigo 153.º do CPA se dá aqui por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais e se encontra anexa à presente proposta n.º 535/2022, que altera aspetos fundamentais das peças de procedimento, nomeadamente:

a. O preço-base de 3.168.500,00€, ao qual terá agora de se acrescentar o valor de 33.542,80€, valores aos quais acrescentará o IVA à taxa legal em vigor, relativamente aos erros e omissões aceites, totalizando o preço-base de 3.202.042,80€, ao qual acrescentará o valor do IVA à taxa legal;

b. A retificação do mapa de quantidades e respetiva estimativa orçamental, caderno de encargos e programa de concurso, cujas alterações vêm, em síntese, reportar as alterações promovidas pelo projetista afeto ao presente procedimento;

c. A substituição do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de aceitação parcial de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora, conforme parecer jurídico n.º 207/RF/22, informação n.º 149337, de 03.11.2022, do DAG/GAJ.

2. A atribuição de um apoio financeiro, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 74.980€, conforme clausula segunda do referido protocolo.

GALA DO DESPORTO DA AMADORA – 2022.

Aprovada, por maioria.

1. A realização da Gala do Desporto da Amadora 2022, nos termos e fundamentos elencados na Informação n.º 151616/22, de 08.11.2022, do DEDS/DD.

2. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, em anexo, a celebrar entre o Município da Amadora e o AGC- Amadora Gimno Clube, bem como, a atribuição do apoio financeiro à referida entidade, no valor de 1.700.00€, nos termos da cláusula 3.ª, do mencionado CPDD.

3. A atribuição dos prémios e distinções aos agentes desportivos referidos na supramencionada informação e identificada no considerando 8.e no ponto 1 da parte propositiva da presente proposta.

INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2022 – MUSEU MUNICIPAL DE ARQUEOLOGIA E CASA ROQUE GAMEIRO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Aceitar nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a doação de bens móveis a favor do Município da Amadora, elencadas na listagem constante da informação n.º 151601, de 08.11.2022, de DEDS/DIC.

2. As minutas dos contratos de doação de bens móveis, a celebrar entre o Município da Amadora e Alves e Bezerra, Unipessoal, Lda., Herdeiros de António Mattos Gomes, Isabel Maria Mafra Caldeira de Mendanha, José Ferreira Lança Galvão, Maria Antónia Martins Barata Cabral, Maria de Lurdes Oliveira, Vanda Ottolini Castelo Branco, Hélder Manuel Ribeiro Coutinho e Maria Emília Teodósio de Carvalho Guina.

DOAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTO DE JARDIM PARA A PRAÇA CIDADE DA AMADORA NO MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS, ILHA DO FOGO EM CABO VERDE.

Aprovada, por unanimidade.

1. A doação do Parque Infantil e do equipamento de jardim inserido na ação de cooperação externa de requalificação da zona urbana na localidade de Queimada Guincho, e no âmbito da criação do projeto da “Praça da Amadora”, no Município dos Mosteiros, Ilha do Fogo, Cabo Verde.

2. Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal.

CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – AQ-CR 2019- LOTE 1 – FORNECIMENTO EM POSTOS DE ABASTECIMENTO EM PORTUGAL CONTINENTAL – ADITAMENTO À MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

A minuta de aditamento, sendo que o contrato só iniciará a sua vigência “após visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DELIBERAÇÕES

LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO 2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. Fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a liquidar em 2023 e relativo ao ano de coleta de 2022, nos termos do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação:

- Prédios urbanos: 0,3%;
- Prédios rústicos: 0,8%.

2. Fixar uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis e relativo ao ano de coleta de 2022, ao abrigo do artigo 112.º-A do CIMI, na sua atual redação e nos seguintes termos:

- a) Sujeitos passivos com um dependente a cargo – 20,00€ de dedução fixa;
- b) Sujeitos passivos com dois dependentes a cargo – 40,00€ de dedução fixa;
- c) Sujeitos passivos com três ou mais dependentes a cargo – 70,00€ de dedução fixa.

3. Submeter, no cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora.

LANÇAMENTO DA DERRAMA – ANO 2023.

Aprovada, por maioria.

1. Lançar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2023 e relativo ao exercício de 2022, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de 150.000,00€, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI, na sua atual redação.

2. Isentar de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do RFALEI, na sua atual redação.

3. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a presente proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal e do n.º 2 do artigo 16.º do RFALEI.

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS– ANO 2023.

Aprovada, por maioria.

1. Fixar em 3,8% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município da Amadora, aos rendimentos relativos a 2023 e a aplicar em 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do RFALEI.

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2023 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE AÇÕES MUNICIPAIS).

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os referidos documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2023, bem como solicitar aquele órgão deliberativo, a emissão de autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2023, nas situações que resultem de projetos e/ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, para os efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, ambos os diplomas na sua atual redação.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2023.

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Orçamento para o ano de 2023, bem como o mapa de pessoal, documentos anexos à proposta n.º 544/2022, dela constituindo parte integrante.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

DELIBERAÇÕES

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ÁGUAS LIVRES (MONOS/EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS/ESPAÇO DE JOGO E RECREIO/SERVIÇO DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE E JARDIM SEGURO).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia das Águas Livres, consubstanciada nas alterações às cláusulas 11.ª, 19.ª, 24.ª, 26.ª, 29.ª, 31.ª e respetivos quadros dos Anexos I e III.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 545/2022 para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE (MONOS/EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS/ESPAÇO DE JOGO E RECREIO/SERVIÇO DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Alfragide, consubstanciada nas alterações às cláusulas 11.ª, 19.ª, 24.ª, 26.ª e respetivos quadros dos Anexos I e III.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 546/2022 para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL (MONOS/EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS/ESPAÇO DE JOGO E RECREIO/SERVIÇO DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia da Encosta do Sol, consubstanciadas nas alterações às cláusulas 11.ª, 19.ª, 24.ª, 26.ª e respetivos quadros dos Anexos I e III.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 547/2022 para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA (MONOS/ESPAÇO DE JOGO E RECREIO/SERVIÇO DE LEITURA PÚBLICA DE

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia da Falagueira - Venda Nova, consubstanciadas nas alterações às cláusulas 11.ª, 19.ª, 32.ª, 41.ª, 49.ª, 51.ª, quadros dos Anexos I e III e na substituição da designação “Escola Fixa de Trânsito” por “Escola de Mobilidade”.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA (MONOS/EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS/ESPAÇO DE JOGO E RECREIO/SERVIÇO DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE/SAAI/EQUIPAMENTO LAGO PARQUE CENTRAL).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia da Mina de Água, consubstanciadas nas alterações às seguintes cláusulas, 11.ª, 13.ª, 19.ª, 30.ª e 31.ª e aos quadros dos respetivos Anexos I e III, e nos termos do documento anexo à proposta n.º 549/2022;

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 549/2022 para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA VENTEIRA (MONOS/EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS/ESPAÇO DE JOGO E RECREIO/SERVIÇO DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Venteira, consubstanciadas nas alterações às cláusulas 11.ª, 19.ª, 25.ª e 27.ª e respetivos quadros dos anexos I e III da proposta n.º 550/2022.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 550/2022 para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE (JARDIM SEGURO).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Alfragide, consubstanciadas nas alterações das cláusulas 6.ª e 9.ª e relativas ao projeto “*Jardim Seguro*”;

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL (JARDIM SEGURO).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia da Encosta do Sol, consubstanciadas nas alterações das cláusulas 6.ª e 9.ª e relativas ao projeto “*Jardim Seguro*”;

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA (JARDIM SEGURO).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Falagueira–Venda Nova, consubstanciadas nas alterações das cláusulas 6.ª e 9.ª e relativas ao projeto “*Jardim Seguro*”;

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA (JARDIM SEGURO).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Mina de Água, consubstanciadas nas alterações das cláusulas 6.ª e 9.ª e relativas ao projeto “*Jardim Seguro*”;

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA VENTEIRA (JARDIM SEGURO).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Venteira, consubstanciadas nas alterações das cláusulas 6.ª e 9.ª e relativas ao projeto “*Jardim Seguro*”;

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ÁGUAS LIVRES (CALÇADAS).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Águas Livres, consubstanciadas nas alterações da alínea a) do n.º 1 da cláusula 6.ª e n.º 2 da cláusula 9.ª relativas à manutenção de pavimentos em calçada;

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE (CALÇADAS).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Alfragide, consubstanciadas nas alterações da alínea a) do n.º 1 da cláusula 6.ª e n.º 2 da cláusula 9.ª relativas à manutenção de pavimentos em calçada;

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL (CALÇADAS).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Encosta do Sol, consubstanciadas nas alterações da alínea a) do n.º 1 da cláusula 6.ª e n.º 2 da cláusula 9.ª relativas à manutenção de pavimentos em calçada;

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA (CALÇADAS).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Falagueira-Venda Nova, consubstanciadas nas alterações da alínea a) do n.º 1 da cláusula 6.ª e n.º 2 da cláusula 9.ª relativas à manutenção de pavimentos em calçada;

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA (CALÇADAS).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Mina de Água, consubstanciadas nas alterações da alínea a) do n.º 1 da cláusula 6.ª e n.º 2 da cláusula 9.ª relativas à manutenção de pavimentos em calçada;

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA VENTEIRA (CALÇADAS).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Venteira, consubstanciadas nas alterações da alínea a) do n.º 1 da cláusula 6.ª e n.º 2 da cláusula 9.ª relativas à manutenção de pavimentos em calçada;

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ÁGUAS LIVRES (PARQUES CANINOS).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Águas Livres, consubstanciadas nas alterações ao n.º 3 da cláusula 9.ª e do quadro do anexo I, e relativas à manutenção dos equipamentos específicos destinados a canídeos, usualmente designados por “Parques Caninos”;

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE (PARQUES CANINOS).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Alfragide, consubstanciadas nas alterações ao n.º 3 da cláusula 9.ª e do quadro do anexo I, e relativas à manutenção dos equipamentos específicos destinados a canídeos, usualmente designados por “Parques Caninos”;

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL (PARQUES CANINOS).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia da Encosta do Sol, consubstanciadas nas alterações ao n.º 3 da cláusula 9.ª e do quadro do anexo I, e relativas à manutenção dos equipamentos específicos destinados a canídeos, usualmente designados por “Parques Caninos”;
2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA (PARQUES CANINOS).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia Falagueira –Venda Nova, consubstanciadas nas alterações ao n.º 3 da cláusula 9.ª e do quadro do anexo I, e relativas à manutenção dos equipamentos específicos destinados a canídeos, usualmente designados por “Parques Caninos”;
2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA (PARQUES CANINOS).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Mina de Água, consubstanciadas nas alterações ao n.º 3 da cláusula 9.ª e do quadro do anexo I, e relativas à manutenção dos equipamentos específicos destinados a canídeos, usualmente designados por “Parques Caninos”;
2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA VENTEIRA (PARQUES CANINOS).

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia da Venteira, consubstanciadas nas alterações ao n.º 3 da cláusula 9.ª e do quadro do anexo I, e relativas à manutenção dos equipamentos específicos destinados a canídeos, usualmente designados por “Parques Caninos”;
2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2023.

Aprovada, por maioria.

1. A transferência de recursos financeiros para a Freguesia das Águas Livres, relativamente ao ano de 2023, nos termos da alteração ao Auto de Transferência e constante do documento anexo à proposta n.º 568/2022.
2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a presente proposta de alteração ao Auto de Transferência de Recursos.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE ALFRAGIDE PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2023.

Aprovada, por maioria.

1. A transferência de recursos financeiros para a Freguesia de Alfragide, relativamente ao ano de 2023, e nos termos da alteração ao Auto de Transferência, e constante do documento que faz parte integrante da proposta n.º 569/2022.
2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a presente proposta de alteração ao Auto de transferência de recursos.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2023.

Aprovada, por maioria.

1. A transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Encosta do Sol, relativamente ao ano de 2023, e nos termos da alteração ao Auto de Transferência, e constante do documento que faz parte integrante da proposta n.º 570/2022.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a presente proposta de alteração ao Auto de transferência de recursos.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2023.

Aprovada, por maioria.

1. A transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Falagueira-Venda Nova, relativamente ao ano de 2023, e nos termos da alteração ao Auto de Transferência, e constante do documento que faz parte integrante da proposta n.º 571/2022.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a presente proposta de alteração ao Auto de transferência de recursos.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2023.

Aprovada, por maioria.

1. A transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Mina de Água, relativamente ao ano de 2023, e nos termos da alteração ao Auto de Transferência, e constante do documento que faz parte integrante da proposta n.º 572/2022.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a presente proposta de alteração ao Auto de transferência de recursos.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DA VENTEIRA PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DL N.º 57/2019 DE 30.04 – ALTERAÇÃO - RECURSOS 2023.

Aprovada, por maioria.

1. A transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Venteira, relativamente ao ano de 2023, e nos termos da alteração ao Auto de Transferência, e constante do documento que faz parte integrante da proposta n.º 573/2022.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a presente proposta de alteração ao Auto de transferência de recursos.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **103.371.861,15€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ RUY MATIAS PINTO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de José Ruy Matias Pinto.

2. Endereçar a família enlutada copia do documento aprovado.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA ADELINA GOMES DUARTE.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Adelina Gomes Duarte.

2. Endereçar a família enlutada copia do documento aprovado.

O Vereador Luís Lopes deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Averbamentos de Alvará de Ossário e Sepultura**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor de **12,52€**;

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DO BAIRRO ALTO DO MOINHO, FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DE AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua proposta de Deliberação n.º 273-SIMAS/2022, de 07.11.2022.

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Ginásio Clube, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 08 de novembro de 2022

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação Cultural Moinho da Juventude, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 16 de novembro de 2022

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Club Football Estrela, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 17 de novembro de 2022

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 10 de novembro do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora o Agrupamento de Escolas D. João V, o Agrupamento de Escolas da Damaia e a Associação Instituto do Judo – IJPF, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 23 de novembro de 2022

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares